

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2017

PROTOCOLO Nº 3197/2017

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 S/N., Swift, inscrita o CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, inscrito no CPF nº 137.938.468-06; pela Diretora Administrativa e Financeira, **Sra. Janaína de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e pelo Diretor Técnico Operacional, **Sr. Orlando Marotta Filho**, inscrito no CPF nº 168.354.018-26; a seguir designada simplesmente **GERENCIADORA**. De outro lado, a empresa **EDNA PORTO VIOLA M.E.**, doravante designada **FORNECEDORA**, com sede na cidade de Guarulhos/SP, na Rua José Triglia, 330, Vila Das Palmeiras, CEP: 07013-121, Inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.917.818/0001-24 e Inscrição Estadual nº 336.690.310.119, representada neste ato pela sua proprietária **Sra. Edna Porto Viola**, brasileira, separada judicialmente, empresária, portador do RG nº 18.156.267-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 088.331.588-29, residente na Rua Conselheiro Pedro Luís, 313, Torre 2, Apto 71, Santana, São Paulo-SP; acordam proceder, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao registro de preços referente ao(s) objeto(s) abaixo discriminado(s).

Objeto: Fornecimento de 8400 (oito mil e quatrocentas) caixas de flores artificiais com 120 (cento e vinte) unidades cada caixa, sendo 7800 (sete mil e oitocentas) caixas de flores artificiais imitando crisântemos e 600 (seiscentas) caixas de flores artificiais imitando rosas, destinados ao uso no Serviço Funerário Municipal, conforme características expressas no Termo de Referência – Anexo I do referido Pregão e nas condições contidas neste instrumento contratual, em atendimento ao protocolo N. 3197/2017.

A Ata de Registro de preços não constitui crédito a favor da FORNECEDORA e não garante a aquisição das quantidades/unidades registradas pela GERENCIADORA, serve apenas de previsão orçamentária e para amortização das aquisições dos produtos a serem adquiridos durante a vigência da Ata de Registro de Preços de acordo com a exclusiva necessidade e conveniência da GERENCIADORA.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O objeto da presente Ata é o Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de FLORES ARTIFICIAIS IMITANDO CRISÂNTEMOS E DE FLORES ARTIFICIAIS IMITANDO ROSAS, em consonância com o Edital e seus anexos, que passam a fazer parte do presente documento, e conforme classificação a seguir:



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

Continuação da Ata de Registro de Preços nº 16/2017, Pregão Eletrônico nº 13/2017

Quantidade	TIPO	Descrição / Especificação – LOTE 01	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7.800	Flor imitando crisântemo	Flor imitando Crisântemos - Flor Artificial Imitando crisântemo, podendo ser confeccionada em poliéster ou TNT, com no mínimo 80 pétalas com no mínimo 11 cm de diâmetro e 24 pétalas de 7,5 cm de diâmetro, formando o miolo da flor, em caixas com 120 unidades cada, podendo ser solicitadas nas cores branca, rosa, salmão e champagne.	R\$ 28,92	R\$ 225.576,00
600	Flor imitando rosas	Flor imitando Rosas - Flor Artificial Imitando rosa, podendo ser confeccionadas em poliéster ou TNT, com no mínimo 20 pétalas com no mínimo 11 cm de diâmetro e 08 pétalas de 8 cm de diâmetro, formando o miolo da flor, em caixas com 120 unidades cada, podendo ser solicitadas nas cores branca, rosa, salmão e champagne.	R\$ 28,92	R\$ 17.352,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 01				R\$ 242.928,00

- 1.2. Não serão aceitos produtos cuja quantidade e qualidade não estejam rigorosamente de acordo com as especificações do Edital e da Proposta de Preços;
- 1.3. Somente serão recebidos produtos cujas especificações confiram com aquelas constantes do Anexo I Memorial descritivo e da Proposta de Preços;
- 1.4. Os produtos que não obedecerem às especificações constantes do Termo de referência / Memorial Descritivo poderão ser rejeitados na sua totalidade, a critério da GERENCIADORA, ficando por conta do fornecedor todas as despesas;
 - 1.4.1. Os produtos deverão ser entregues nas quantidades e nas especificações contidas nos pedidos de compra;
- 1.5. Os pedidos deverão ser feitos pelo setor competente no período de 01 a 20 de cada mês, devendo a FORNECEDORA efetuar as entregas no período de 21 à 30 do mês em que foi feito a solicitação, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30 horas, de segunda à sexta feira exceto feriados e pontos facultativos, no ALMOXARIFADO da Autarquia, na Praçã Voluntários de 32 S/N., Bairro Ponte Preta, Campinas/SP.





Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

2. DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA:

- 2.1. Fornecer o objeto com eficiência e qualidade, de acordo com o estipulado no Edital, Termo de referência / Memorial Descritivo e seus anexos, no prazo determinado.
 - 2.1.1. Comunicar ao servidor responsável pelo(a) ata/pedido de compra/contrato (GESTOR), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que eventualmente impossibilitem o seu cumprimento;
- 2.2. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou e em parte, os materiais em que se verifique defeitos de fabricação, bem como providenciar a sua substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- 2.3. Manter rigorosamente atualizadas as informações, com relação a endereço completo e telefones de contato, que permitam a sua futura localização, sob pena de ficar sujeito às sanções previstas no Edital;

3. DO PAGAMENTO E FATURAMENTO:

- 3.1. A FORNECEDORA deverá emitir nota fiscal/fatura em moeda nacional (real), correspondente ao fornecimento do(s) produto(s).
 - 3.1.1. Da nota fiscal/fatura deverá constar:
- a) Necessariamente: a razão social e o endereço completo da SETEC Serviços Técnicos Gerais, a descrição detalhada, os valores unitários e totais do(s) produto(s) e o item da licitação a que se refere;
- b) Preferencialmente: a identificação do número do processo licitatório que deu origem a contratação, número da Ata de Registro de Preços e o número do Pedido de Compra.
 - 3.2.1 A nota fiscal em sua via original deverá ser entregue para a SETEC no endereço: Praça Voluntários de 32 S/N., Bairro PONTE PRETA, Campinas/SP. CEP: 13041-909,
 - 3.2.1.2. Para as notas fiscais emitidas eletronicamente, as mesmas deverão ser encaminhadas para o email: almoxarifado@setec.sp.gov.br, com cópia para difin@setec.sp.gov.br.
- 3.2. A GERENCIADORA terá 05 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal/fatura, para aceitá-la ou rejeitá-la.



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

- 3.3. A nota fiscal/fatura não aprovada será devolvida para as correções necessárias, com as informações que motivaram a sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento a partir da data de sua reapresentação com as correções.
 - 3.3.1. A devolução da nota fiscal/fatura não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que o FORNECEDORA interrompa o fornecimento do(s) produto(s).
- 3.4. Os pagamentos serão efetuados no dia 20 (vinte) do mês subsequente à entrega dos materiais na Autarquia e do recebimento da nota/fiscal fatura, após ser conferida, aceita e processada pela autoridade Gestora da Ata, Sr. Celso Luiz Fonseca.
- 3.5. Os pagamentos serão efetuados através de boleto ou em depósito na conta corrente da FORNECEDORA, a qual poderá informar diretamente ao Gestor.
- 3.6. A GERENCIADORA deduzirá quaisquer valores faturados indevidamente.
- 3.7. Se por qualquer motivo a GERENCIADORA rejeitar os produtos entregues, o atestado de recebimento e/ou aceite previsto no item 3.4. será dado apenas quando da nova entrega, o que, consequentemente, provocará a prorrogação da data de realização do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para a GERENCIADORA.
- 3.8. Caso ocorra atraso em qualquer pagamento à FORNECEDORA, o valor poderá ser atualizado "pro rata die", de acordo com a variação do IGP-DI (Índice Geral de Preços -Disponibilidade Interna) da Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice a ser fixado pelo Governo.
- 3.9. Para fins deste Edital, não se aplica o artigo 40, XIV, "d", parte final da Lei 8.666/93, já que esta Autarquia não faz pagamentos antecipados.

4. VIGÊNCIA:

- 4.1. A presente Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 meses, contados da data de assinatura.
- 4.2. Fica declarado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, sendo certo que nesse período a FORNECEDORA se obriga a executar nas estritas condições do edital do pregão e de seus anexos o(s) objeto(s) aqui discriminado(s).

5. DO FORO:

Fica eleito o Foro da Cidade Judiciária da Comarca de Campinas-SP, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste, excluindo-se qualquer outro, por mais





Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

privilegiado que seja.

Campinas, ___19__ de Outubro de 2017.

GERENCIADORA: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR

Presidente

ORLANDO MAROTTA FILHO
Diretor Técnico Operacional

JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES Diretora Administrativa Financeira

FORNECEDORA: EDNA PORTO VIOLA M.E.

EDNÁ PORVO VÍOL

Proprietária

Testemunhas:

1- Setec/Gestor: Celso Luiz Fonseca Função: Gerente Administrativo

CPF: 017.241.418-05

Email: celso.fonseca@setec.sp.gov.br

Nome: Diana Metre Porto Cargo: Vendedora

CPF: 039.710.958-01

Email: diana@modial.com.br

Continuação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2017 - Pregão nº 13/2017 - Protocolo 3197/2017



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

GERENCIADORA: SETEC - SERVICOS TÉCNICOS GERAIS

FORNECEDORA: EDNA PORTO VÍOLA M.E. ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 16/2017

OBJETO: Fornecimento de 8400 (oito mil e guatrocentas) caixas de flores artificiais com 120 (cento e vinte) unidades cada caixa, sendo 7800 (sete mil e oitocentas) caixas de flores artificiais imitando crisântemos e 600 (seiscentas) caixas de flores artificiais imitando rosas destinado ao uso no Serviço Funerário Municipal, conforme características expressas no Anexo I - Termo de Referência e nas condições contidas neste instrumento contratual, em atendimento ao protocolo N. 3197/2017.

PROTOCOLO nº 3197/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2017

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Da mesma forma, estamos CIENTES de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 19 de Outubro de 2017.

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR

Presidente

E-mail institucional: presidencia@setec.sp.gov.br E-mail pessoal: arnaldosalvetti@yahoo.com.br

ORLANDO MAROTTA FILHO

Diretor Técnico Operacional

E-mail institucional: orlando.marotta@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: o.marottafilho@gmail.com

JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES

Diretora Administrativa Financeira

E-mail institucional: janaina.novaes@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: jana_brito@hotmail.com

CONTRATADA: EDNA PORTO VIOLA M.E.

Proprietária

E-mail institucional: modial@modial.com.br E-mail pessoal: financeiro@modial.com.br

"Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG nº 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo."